



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26096/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 19, do Decreto Municipal n.º 2.497, de 22 de outubro de 2018,


R E S O L V E

Art. 1.º Altera o art. 1º da Portaria nº 25.821, de 16 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

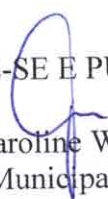
“Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Coordenação e Fiscalização dos atos relativos ao Concurso Público nº 01/2023 e Processo Seletivo nº 01/2023, juntamente com a Empresa contratada para a realização do mesmo:”


Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de julho de 2023.


Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em 07/07/2023

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450